PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 135/2025

EMENTA: Institui o Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência e Pessoas com Mobilidade Reduzida no município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Rodrigo José Correia- União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/07/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 135/2025, apresentado em 10 de julho de 2025, tem por finalidade a instituição do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência e Pessoas com Mobilidade Reduzida no município de Pato Branco, bem como outras providências correlatas.

De acordo com a justificativa que acompanha a proposição, a medida visa subsidiar o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, além de suprir a ausência de dados atualizados e sistematizados sobre essa população. O cadastro permitirá conhecer o perfil socioeconômico, a distribuição geográfica e as necessidades específicas das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, viabilizando maior precisão e assertividade nas ações do Poder Público.

A proposta ainda estabelece que o cadastro poderá ser utilizado como critério de priorização para acesso a programas, benefícios e serviços públicos, promovendo, assim, equidade, inclusão social e garantia de direitos fundamentais.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A análise da técnica legislativa do Projeto de Lei nº 135/2025 leva em consideração os princípios estabelecidos na Lei Complementar nº 95/1998. O PL atende às diretrizes básicas de clareza, concisão e juridicidade, constituindo instrumento adequado para garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

III - VOTO DO RELATOR

Assinado por 5 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A19C-EB65-BA49-B81A e informe o código A19C-EB65-BA49-B81A

A relevância da iniciativa é evidente, uma vez que auxilia diretamente no acesso, criação e execução de políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A criação do Cadastro Municipal representa não apenas uma ferramenta de gestão eficiente, mas também um importante passo no cumprimento dos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e igualdade.

Diante do exposto, esta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 135/2025.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Anne Gomes - PSD, Eduardo Dalla Costa - Republicanos, Rafael Foss - União Brasil, Fabrício Preis De Mello – PL e o presidente da Comissão, Alexandre Zoche - PRD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 135/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A19C-EB65-BA49-B81A e informe o código A19C-EB65-BA49-B81A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A19C-EB65-BA49-B81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/09/2025 15:36:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/09/2025 15:39:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/09/2025 15:52:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/09/2025 16:13:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 08/09/2025 17:01:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A19C-EB65-BA49-B81A